BOLETIM Nº 033 DE 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BOLETIM SEMANAL N° 33

15 de agosto de 1977

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 28/07/77

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes conclaves:

II JORNADA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS E VII JORNADA DOS SINDICATOS MÉDICOS E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DOS MÉDICOS, a realizarem-se em Fortaleza (CE), de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano (EM 267-77 do MS).

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS, POR ESTA PRESIDÊNCIA

nº 210 - 11/07/77 Republica-se por ter saído com incorreção.

RESOLVE:

Designar ARY LEONARDO PEREIRA, para exercer, a partir de 11 de julho corrente, o Emprego de Confiança de Secretário Administrativo da Vice-Presidência Administrativa desta Federação, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

nº 224 - 12/08/77

Estabelece, normas para a elaboração do Boletim Semanal da FEFIERJ, RESOLVE:

- 1 O Boletim Semanal é o órgão de divulgação dos atos do Presidente da Federação, dos dirigentes da unidades de nível departamental ou superior, bem como dos fatos que devam ser do conhecimento geral da FEFIERJ.
- 2 O Boletim Semanal será confeccionado na Secretaria Geral da Vice-Presidência Administrativa.
- 3 O Boletim Semanal constitui-se de 5 (cinco) partes, a saber:
- a) 1ª PARTE LEGISLAÇÃO E NORMAS
- A LEGISLAÇÃO
- **B-NORMAS**
- b) 2ª PARTE ENSINO
- c) 3ª PARTE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS
- A ASSUNTOS DE PESSOAL
- **B ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
- C ASSUNTOS FINANCEIIROS
- D ASSUNTOS GERAIS
- d) 4ª PARTE DISCIPLINA E JUSTIÇA
- e) 5ª. PARTE NOTICIÁRIO
- 4 Do Boletim Semanal constituirão especialmente:
- a) ordens e decisões da Presidência, ainda que já tenham sido executadas;
- b) ocorrências funcionais relacionadas com o pessoal e o material da Federação;
- c) ordens e disposições gerais que interessem à Federação e, quando for o caso, referências sucintas a instruções, regulamentos e publicações, com indicação do órgão em que foram publicados ou editados;
- d) referências a fatos e atos que mereçam ser apontados como exemplos;
- e) apreciação da Presidência sobre trabalhos executados por Unidades da Federação e referência a documentos;

- f) fatos extraordinários que interessem às Unidades da Federação, assim, como as matérias que devam ser publicadas por força de legislação e disposição em vigor;
- 5 Não serão publicados em Boletim Semanal:
- a) fatos ou atos que tenham caráter sigiloso ou confidencial;
- b) ocorrências não relacionadas com os interesses da Federação, salvo se estiverem ligados a comemorações de caráter cívico.
- 6 Do original do Boletim Semanal serão extraídas tantas cópias autenticadas pelo Vice-Presidente Administrativo, quantas forem necessárias à distribuição às unidades e órgãos, até o nível departamental.
- 7 Quando necessário, os atos administrativos poderão ser reunidos em um só documento denominado Aditamento Administrativo, distribuído em anexo ao Boletim Semanal;
- 8 os atos e fatos que tenham caráter sigiloso ou confidencial poderão ser publicados em Boletim Reservado, o qual será expedido quando necessário;
- 9 Os originais dos Boletins Semanais e seus Aditamentos Administrativos, bem como dos Boletins Reservados, com a assinatura autografa do Presidente, serão colecionados e, periodicamente, encadernados com índice remissivo de assuntos;
- 10 As coletâneas anuais dos originais dos Boletins Semanais serão arquivadas no Arquivo Geral da Federação;
- 11 As coletâneas anuais dos originais dos Boletins reservados serão arquivados na Assessoria de segurança e Informações;
- 12 Toda a matéria a ser publicada no Boletim Semanal deverá ser remetida à Vice-Presidência Administrativa, a fim de que seja autorizada a publicação;
- 13 Os atos administrativos inerentes às atividades administrativo-financeiras dos Diretores de Unidades, até o término de seus mandatos, para efeito de publicação em Boletim Semanal, deverão ser remetidos à Presidência, por intermédio da Vice-Presidência Administrativa, para fins de aprovação;
- 14 Os atos dos dirigentes de nível departamental ou superior, relacionados com as atividades do ensino e da pesquisa, que devam constar do Boletim Semanal, deverão ser remetidos à Presidência, por intermédio da Vice-Presidência de Ensino, cabendo a esta última autoridade, após a devida aprovação, encaminha-la à Vice-Presidência Administrativa, para efeito de publicação;
- 15 O desconhecimento da matéria inserida no Boletim Semanal não justifica a falta de cumprimento de ordens, decisões ou prescrições constantes do mesmo;
- 16 O Boletim Semanal, quando necessário, passará a ser publicado diariamente;
- 17 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Semanal;
- 18 Revogam-se as disposições em contrário.

n° 225 - 12/08/77 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor Titular ALBERTO GENTILE, no período de 14 a 21 de setembro do corrente, a fim de integrar como Membro Efetivo da Banca Julgadora do Concurso de Docência Livre de Urologia na Faculdade de Medicina da Universidade Federal, do Rio Grande do Sul.

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO HCGG

nº 032 - 05/08/77RESOLVE:

Designar os Drs. ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO REDC) e MARCOS RODRIGUES LEÃO, respectivamente Superintendente Médico e Médico deste Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, para participarem do Curso de Auditoria Hospitalar, evento nº 3 do II Encontro de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 1977, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

nº 033 - 05/08/77 RESOLVE:

Designar o Dr. ANTONIO HELIO BARROS DE FIGUEIREDO e o Técnico de Administração AFFONSO FERNANDO MAIA, respectivamente Superintendente Médico e Superintendente de Serviços Gerenciais deste Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, para participarem do Simpósio Nacional sobre Administração da Empresa Hospitalar, evento nº 4 do II Encontro de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 1977, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

RECLASSIFICAÇÃO

Reclassifico o Auxiliar de Serviços Médicos, JOÃO DE ARAÚJO FILHO, como Auxiliar de Enfermagem. (Solução ao Ofício nº 252, de 25.07.77 do Sr. Diretor da Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle). Os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

RETIFICAÇÕES DE NOME

Ratifico, o nome da MARIA FERNANDA PAIS CORREIA, para MARIA FERNANDA CORREIA MASCARENHAS, por ter contraído matrimônio. (Solução de requerimento da interessada). os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

Retifico, o nome de ZILDA SOUZA DOS SANTOS, para ZILDA SOUZA DA SILVA, por ter contraído matrimônio. (Solução de requerimento da interessada). Os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

Retifico, o nome de ZÉLIA SAMPAIO CANDIDO, para ZÉLIA SAMPAIO FERRARO, por ter contraído matrimônio. (Solução de requerimento da interessada). os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

ANEXO

Distribui-se em anexo a este Boletim, Quadro Demonstrativo dos Recursos Próprios auferidos durante o mês de Julho do corrente.

		Valor Cr\$	Valor Cr\$
1.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.321,10
2.	CENTRO DE ARTES		
	1. CURSO DE TEATRO	27.543,00	
	2. CURSO DE EDUCAÇÃO, ARTE E LICENCIATURA MUSICAL		27.543,00
3.	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS		
	1. CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO		18.319,00
4.	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		
	1. CURSO BÁSICO	210.564,00	
	2. CURSO DE ENFERMAGEM	15.637,00	
	3. CURSO DE MEDICINA	3.382,00	
	4. CURSO DE NUTRIÇÃO	2.003,00	231.586,00
5.	UNIDADE DE SERVIÇO		
	1. HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE E GUINLE		391.742,50
	TOTAL		677.511,60

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração))

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

José Maria Bezerra Paiva Presidente